

EDITAL 38.27 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – Campus Frederico Westphalen

1. MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – Campus FW (CÓDIGO 1136)

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Meio Ambiente e Tecnologias Sustentáveis: 06 vagas.

1.1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1. Monitoramento Ambiental;

1.1.1.2. Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente.

1.2. PROFESSORES ORIENTADORES HABILITADOS NESTE EDITAL POR LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

Linhas de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Vagas
Monitoramento Ambiental	Genesio Mario da Rosa	1
	Hilda Hildebrand Soriani	1
	Renato Beppler Spohr	1
Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	Arci Dirceu Wastowski	1
	Clovis Orlando Da Ros	1
	Marcos Toebe	1

1.3. **CANDIDATOS:** diplomados em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Química Industrial, Química, Ciências Biológicas, Biologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Agronomia, Geografia, Geoprocessamento ou em áreas afins a área ambiental.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção **no item 1.5 deste edital**

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.
- 1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:
 - I. Cópia simples do CPF;
 - II. Comprovação do visto temporário;
 - III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.
- 1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.4.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**
- 1.5. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:**
 - 1.5.1. *Curriculum Vitae* (modelo Currículo Lattes) com documentação comprobatória (cópia simples dos documentos citados no currículo);
 - 1.5.2. Ficha de avaliação do currículo Lattes, constante do **ANEXO 1.1**, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos respectivos comprovantes organizados na mesma ordem da ficha. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados;
 - 1.5.3. Histórico escolar do Curso de Graduação. Para os candidatos concluintes do primeiro semestre letivo de 2019, enviar também um atestado de provável formando expedido pela Coordenação do Curso ou Órgão competente da Instituição de origem;
 - 1.5.4. Ficha de informações sobre o candidato, constante do **ANEXO 1.2** deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
 - 1.5.5. Pré-projeto de mestrado apresentando obrigatoriamente os seguintes itens: título do projeto e identificação do candidato, caracterização do problema e justificativa, hipóteses, objetivos, metodologias utilizadas, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 5 páginas, em folha A4, com 2,5 cm de margens, redigido em fonte Arial tamanho 11 e espaçamento entrelinhas 1,5.
 - 1.5.6. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **a documentação necessária para a análise dos candidatos e a documentação obrigatória** (item 1.4), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:
 - Nome completo do candidato:**
 - Endereço Residencial completo:**
 - Número de Inscrição:**
 - 1.5.7. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:
 - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - Mestrado**
 - Nome do Professor Orientador pretendido**
 - Linha de Pesquisa...**
 - Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen**
 - Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, sala 02,**
 - CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.**
 - 1.5.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3744-0609 e e-mail: ppgcta.ufsmfw@gmail.com

- 1.5.9. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail.
- 1.5.10. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.
- 1.6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** análise de currículo e histórico escolar, avaliação do pré-projeto, e entrevista.
- 1.6.1. A seleção será realizada no período de **11 a 19 de junho de 2019**.
- 1.6.2. Análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme **ANEXO 1.1** (Ficha de avaliação);
- 1.6.3. Avaliação do pré-projeto, que terá peso um (1,0) e seguirá os critérios que constam do **ANEXO 1.3**;
- 1.6.4. Entrevista, que terá peso quatro (4,0) e seguirá os critérios que constam do **ANEXO 1.4**.
- 1.6.4.1. A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria – Campus Frederico Westphalen, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, sala 02, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.
- 1.6.4.2. A entrevista via *web* (somente candidatos residentes em outros estados), será realizada para candidatos que fizerem essa opção e enviarem preenchido o **ANEXO 1.5**. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A entrevista via *web* só será disponibilizada para os candidatos de outros estados que enviarem o **ANEXO 1.5** juntamente com a documentação de inscrição.
- 1.6.4.3. A ordem dos candidatos entrevistados com a data e local da entrevista será divulgada no mural da secretaria do programa (prédio central, bloco 1, sala 02) às 13h00min do **dia 7 de junho de 2019** de acordo com o número de inscrição dos candidatos aptos e divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgctamb/>.
- 1.6.4.4. O candidato que fizer inscrição e não constar da lista de candidatos aptos para entrevista deverá solicitar, pedido de esclarecimento à Comissão de Seleção num prazo de até 48 horas após a divulgação da lista. O pedido de esclarecimento poderá ser entregue na Secretaria do Curso ou enviado por e-mail digitalizado para ppgcta.ufsmfw@gmail.com.
- 1.6.4.5. A ausência na entrevista, por parte do candidato, implica em sua desclassificação no processo seletivo.
- 1.6.4.5.1. A nota mínima final (análise de currículo e histórico escolar + avaliação do pré-projeto + entrevista) para aprovação do candidato é seis (6,0).
- 1.7. **REMANEJAMENTO DE VAGAS:** as vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:
- 1.7.1. Remanejamento de candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, de acordo com o ranqueamento feito através da Ficha de Avaliação (**ANEXO 1.1**), por linha de pesquisa e avaliação da Comissão de Seleção.
- 1.7.2. Em caso de empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.
- 1.8. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 1.8.1. A divulgação da nota da avaliação do *Curriculum Vitae* e histórico escolar, avaliação do pré-projeto e entrevista se dará no **dia 25 de junho de 2019** no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgctamb/>.
- 1.8.2. Pedidos de reconsideração assinados pelos candidatos poderão ser entregues na Secretaria do Curso ou enviados por *e-mail* digitalizados para ppgcta.ufsmfw@gmail.com, em até 48 horas após a publicação das notas pela Coordenação do Programa.
- 1.8.3. A relação dos candidatos classificados e suplentes será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **28 de junho de 2019**.
- 1.8.4. A divulgação das notas finais, após análise dos processos de recursos, será realizada no dia **12 de julho de 2019** no site da UFSM.
- 1.9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>
- 1.10. Retirada dos documentos: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à coordenação do curso, no prazo máximo de 30 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
- 1.11. As informações contidas neste edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pelo programa através de portaria.

Genesio Mario da Rosa
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO 1.1

Ficha de avaliação para seleção de ingresso no mestrado

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do *Curriculum vitae* na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Ciências Ambientais) e pode ser encontrado no endereço eletrônico: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. A utilização de Qualis incorreto acarretará na desclassificação do candidato. Aos **artigos aceitos para publicação** será atribuída pontuação correspondente ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

Nome do candidato: _____

Item		Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis:	A1	10,0/artigo		
	A2	8,5/artigo		
	B1	7,0/artigo		
	B2	5,0/artigo		
	B3	2,0/artigo		
	B4	1,0/artigo		
	B5	0,5/artigo		
	C	0,25/artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística sem Qualis (limite de 10)		0,25/artigo		
Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos		0,5/trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos		0,25/trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial		3,0/livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial		1,0/item		
Bolsas de iniciação científica, extensão ou monitoria		0,25/semestre		
Estágio Extracurricular na área, com no mínimo 120 horas/semestre (não inclui estágio obrigatório)		0,5/semestre		
Cursos técnicos na área		0,5/20h		
Participação em comissão organizadora de evento		0,5/comissão		
Palestra e mini-curso ministrados		0,25/palestra		
Participação em projeto de pesquisa registrado na IES		0,25/projeto		
Média das notas das disciplinas de graduação, com aprovação (no caso de conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5)				
			TOTAL	

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

Assinatura do Candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO 1.2

Ficha de informações sobre o candidato

Nome: _____
E-mail: (em letras de forma) _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
Curso _____ de
Graduação: _____
Fez inscrição em outro curso de Pós-Graduação: (____) sim (____) não
Necessita de bolsa: (____) sim (____) não
Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? (____) sim (____) não
Conhecimento em inglês: (Preencher com N-nada, P-pouco, B-bem)
(____) Fala (____) Lê (____) Escreve
Outras Línguas: _____
Conhecimento de Informática: _____
Especificar abaixo (Preencher com N-nada, P-pouco, B-bem, A-avançado)

() Pacote Office (Word, Power Point, Excel)	() Modelos hidrológicos (IPH2, SWAT, etc)
() Pacotes estatísticos	() Programação (Ex, C++, Fortran, PHP, etc)
() CAD (Ex, Autocad)	() SIG (Ex, SPRING, ArcGIS, etc)
() Outros (especificar): _____	

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO 1.3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e à temática do professor orientador pretendido	2,0	
2. Caracterização do problema e justificativa	2,0	
3. Objetivos e hipóteses	1,0	
4. Metodologia	2,0	
5. Bibliografia atualizada e condizente com tema proposto	1,5	
6. Qualidade da redação	1,0	
7. Formatação (MDT/UFSM)	0,5	
	TOTAL	

Assinatura do avaliador: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO 1.4

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nesta etapa serão utilizados até 40 minutos para arguição sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento do candidato acerca de aspectos metodológicos do pré-projeto	2,0	
2. Capacidade de defesa da relevância do pré-projeto	2,0	
3. Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa	2,0	
4. Arguição sobre o <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes)	2,0	
5. Coerência das respostas aos questionamentos	2,0	
	TOTAL	

Assinatura do avaliador: _____

ANEXO 1.5

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA VIA *WEB*

Eu, _____ solicito a realização da entrevista via *web* (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço:

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2019.

Assinatura